



**SEMUS**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
SANTA FÉ DO ARAGUAIA - TO

PORTARIA/DIARIA Nº 130/2024

**AUTORIZA VIAGEM DE  
SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ  
OUTRAS VIDÊNCIAS.**

O GESTOR MUNICIPAL DA SAÚDE DE SANTA FÉ DO ARAGUAIA, ESTADO DO TOCANTINS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS CONFERIDAS PELA PORTARIA Nº 02/2021 E LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.

**RESOLVE:**

I – Autorizar o servidor abaixo mencionado a empreender viagem, com a finalidade de levar pacientes para consultas em **Araguanã-TO**, atribuindo-lhes 0,5 (meia diária).

<b>Itinerário:</b> Santa Fé do Araguaia/TO, Araganã-TO, Santa Fé do Araguaia-TO	
<b>Período:</b> 24/10/2024 a 24/10/2024	
<b>Servidor</b>	<b>Total Diária</b>
FRANCISCO VALMIR CONCEIÇÃO BARBOSA mat. nº 3068401	R\$ 130,00

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Fé do Araguaia-TO, 24 Outubro de 2024.

  
Cinthia Vieira Santos Silva  
Secretária Municipal de Saúde

